



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2014

Modifica a Resolução nº 12, de 19/05/2010 – Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, reservando 5% dos cargos comissionados para servidores efetivos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

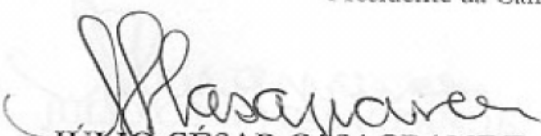
“Art. 53-A Ficam reservados 5% (cinco por cento) dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Castelo para servidores efetivos.

Parágrafo único: Do total de cargos comissionados sujeitos à reserva ficam excluídos os de Assessor Parlamentar, que têm como âmbito de atuação a assessoria e a coordenação direta do gabinete do vereador, ou os cargos de mesma natureza que vierem a substituí-los.”

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.


PEDRO VALANI DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Castelo


JULIO CÉSAR CASAGRANDE

1º Secretário


TARCÍSIO CARLOS MODOLO

2º Secretário



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 /2014

Nobres Colegas:

Temos a honra de apresentar a proposição em epígrafe modificando a Resolução nº 12/2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, reservando 5% dos cargos comissionados para servidores efetivos.

Conforme é de conhecimento geral, a Câmara celebrou termo de ajustamento de condutas com o objetivo de criar e prover cargos efetivos no âmbito do Poder Legislativo, de modo que uma das exigências do acordo foi reservar parte dos cargos comissionados para servidores efetivos.

Tentamos fazer isso por meio de emenda no Projeto de Resolução nº 01/2014, com o objetivo de modificar a Resolução nº 11/2010 – o plano de Cargos Efetivos e Carreiras da Câmara, mas, por não ser a melhor técnica, tal emenda foi rejeitada.

Agora, com o mesmo intuito, apresentamos o presente projeto, que contém a mesma redação da emenda parlamentar, mas agora modificando a Resolução correta, qual seja, a de nº 12/2010, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara, norma que dispõe sobre os órgãos do Poder Legislativo e disciplina os cargos comissionados.

Por todas essas razões, esperamos a costumeira acolhida dos ilustres Edis, no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

PEDRO VALANI DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Castelo

JULIO CESAR CASAGRANDE

1º Secretário

TARCÍSIO CARLOS MODOLO

2º Secretário